

INDICAÇÃO Nº /2025

Nº 34

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 153/2025

Data: 10/02/2025 - Horário: 09:26

Legislativo

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, dispensadas as demais formalidades depois de ouvido o Plenário, vem indicar ao executivo Municipal, **que seja realizada a cobertura da quadra e a ampliação e reforma da escola Municipal Dona Caetana Pereira Trindade**, localizada no distrito de Alto Maranhão neste município.

Justificativa

A Escola Municipal Dona Caetana Pereira Trindade desempenha um papel essencial na formação educacional e no desenvolvimento social de crianças e adolescentes da comunidade. No entanto, a infraestrutura atual da unidade não tem acompanhado as necessidades da população estudantil, comprometendo a qualidade do ensino e o bem-estar de alunos, professores e funcionários.

É fundamental que o ambiente escolar seja seguro, acolhedor e adequado ao aprendizado, proporcionando condições dignas para a realização das atividades pedagógicas e extracurriculares. A precariedade estrutural da escola pode impactar diretamente no rendimento acadêmico dos estudantes e no desempenho dos profissionais da educação, tornando-se, assim, uma questão prioritária para a gestão pública.

Diante da importância da educação como um dos pilares para o progresso social e da necessidade de investimentos contínuos na melhoria das instituições de ensino, solicitamos a intervenção do Poder Público para viabilizar a reforma da referida unidade, garantindo que os estudantes tenham acesso a um espaço adequado, moderno e funcional, que favoreça o seu pleno desenvolvimento educacional.

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Gama

Diante da relevância da questão, solicito que esta Indicação seja encaminhada ao Prefeito Municipal para que as medidas cabíveis sejam adotadas com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de fevereiro de 2025.



Eduardo Ladislau Marques
Vereador